16

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia CARLOS JOAQUIM PEZZINI para servir como extranumerário mensalista da Secção de Obras e Viação, exercendo as funções de motorista, com direito aos vencimentos mensais de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a contar de 14 de junho do corrente ano.

ERECHIM, 4 de julho de 1945.

Prefeito